

1ª ATUALIZAÇÃO AO PLANO DE CONTINGÊNCIA

SERVIÇO DE ALMOÇOS NA EB 2.3

CANTINA, MARMITAS e TAKEAWAY (excecional)

A. A utilização da cantina obedece às seguintes REGRAS/POCEDIMENTOS:

1. Funcionário 2 turnos: 12.40 e 13.30.
2. Em cada turno podem almoçar em simultâneo 36 alunos, num total de 72.
3. Prioridade aos alunos que têm atividades letivas no turno da tarde.
4. Os alunos que não têm aulas no turno da tarde, devem aguardar na sala de aula, até que um Assist. Operacional os chame para poderem aceder à cantina.
5. Se a hora de saída desses alunos é às 12.40, serão chamados por volta das 13.00; se saírem às 13.30, serão chamados por volta das 13.45.
6. Na fila de acesso à cantina, devem manter distanciamento social de acordo com as regras estabelecidas.
7. Devem fazer-se acompanhar das mochilas, não devendo abandoná-las em nenhum outro local da escola.
8. Não devem coexistir no mesmo momento, alunos de dois ciclos diferentes (2º e 3º).

B. MARMITAS:

1. Nº máximo de alunos: 10
2. Espaço disponibilizado no polivalente.
3. O aluno pode aquecer a refeição no micro ondas, higienizar as mãos e sentar-se numa mesa desocupada.
4. No final da refeição, deve higienizar a mesa e a cadeira com o material existente junto ao micro ondas.
5. Deve ainda, na folha que se encontra no local, preencher os dados solicitados:
 - Nome, ano/turno
 - Data/hora
 - Nº de mesa utilizada
6. Os alunos do 2º ciclo devem aguardar a sua vez, de acordo com as regras definidas para acesso à cantina.

C. SERVIÇO TAKEAWAY (carácter excecional):

1. Ainda a definir modelo de organização.

Canedo, 25 de Setembro 2020

O Diretor
Paulo Dias